



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao senhor **JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)